



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.824

DE 09 DE MAIO DE 2.018.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5.420, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 ALTERADO PELO DECRETO Nº 5.574, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 E PELO DECRETO Nº 5.657, DE 12 DE ABRIL DE 2017, QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita em exercício do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Diretoria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 1.190/18, quanto à retificação dos membros titulares e suplentes das respectivas representatividades do Conselho Municipal de Saúde, bem como prorrogando-se, excepcionalmente, o prazo de mandato do Conselheiros e ratificando-se os trabalhos desenvolvidos pelos mesmos no período de 26/01/2018 a 22/05/2018;

Considerando as alternâncias ocorridas na Chefia do Poder Executivo, que levaram à mudança na gestão e desencadeou determinada morosidade nas decisões estratégicas da pasta da Saúde; e

Considerando a necessidade da regularização do respectivo ato normativo de nomeação do Conselho, e, principalmente, para o fim de se dar continuidade às ações do Conselho Municipal e Saúde.

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificada e ratificada a composição das respectivas representatividades do Conselho Municipal de Saúde, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.420, de 26 de janeiro de 2016 alterado pelo Decreto nº 5.574, de 23 de novembro de 2016 e pelo Decreto nº 5.657, de 12 de abril de 2017, a vigorar, a partir de 26/01/2018, com a seguinte redação:

“Art. 1.º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, na condição de titulares e seus respectivos suplentes, para o período de 26 de janeiro de 2018 a 22 de maio de 2018;

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.824/18 – Fls. 02

GESTORES	
TITULAR	SUPLENTE
Marcos Rogério Bigardi	Janaína Guilger dos Santos
Dr ^a Ednalva Maria de Souza Eskenazi	Wildenilson Renato Pereira Zuim
PRESTADORES DE SERVIÇO	
TITULAR	SUPLENTE
Soraia Caldas dos Santos	Rubens Ormezzano
TRABALHADORES DA SAÚDE	
Dr. Tales Garcia dos Santos	Antônio Carlos Ribeiro
Wildson Francisco de Souza Silva	Robson Oliveira Naurosk
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
TITULAR	SUPLENTE
Raimundo de Jesus	Gláucio Antonio Infanti Júnior
Messias Costa	Maria Aparecida Geremias Castilho
Ariane Hitos Ferreira	Maria Alice dos Santos
Maria de Fátima de Lima	Vanda de Assis Pereira

Parágrafo único: Nos termos da Lei nº 780/91 alterada pela Lei nº 1.130/2004, presidirá o Conselho Municipal de Saúde o Diretor Municipal de Saúde, membro da representatividade “Gestores”.

Art. 2.º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.420, de 26 de janeiro de 2016 alterado pelo Decreto nº 5.574, de 23 de novembro de 2016 e pelo Decreto nº 5.657, de 12 de abril de 2017, ratificando-se, inclusive, todos os atos praticados pelos Conselheiros.

Art. 3.º Deverá a Diretoria Municipal de Saúde e os respectivos membros do Conselho Municipal de Saúde adotarem as medidas que se fizerem necessárias para a eleição dos futuros representantes do Conselho.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2018.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.824/18 – Fls. 03

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de maio de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo